

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA N.º 02/2024**

**“Autoriza** a prorrogação através de Termo Aditivo de **CAROLINE CRISTINE CARNEIRO**, realizados com base na Lei Municipal nº 1465/2017, para atender à solicitação dos **OF. 023/SECMFT**, datado de 15 de dezembro de 2023, da Secretária Municipal de Finanças e Tributação, a senhora Glacilia Cristina Carneiro, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal”.

**O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;**

**Considerando** que a Lei Municipal nº 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII.

**Considerando** o **OF. 023/SECMFT**, datado de 15 de dezembro de 2023, da Secretária Municipal de Finanças e Tributação, a senhora Glacilia Cristina Carneiro, autorizado por despacho pelo prefeito municipal;

**Considerando** o Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021, que atende à necessidade;

**Considerando** a necessidade de continuidade dos serviços em substituição ao servidor Lucas Henrique de Almeida;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a renovar através de Termo Aditivo **o Contrato de Direito Administrativo, de CAROLINE CRISTINE CARNEIRO**, realizados com base na Lei Municipal nº 1465/2017, para atender à solicitação dos **OF. 023/SECMFT**, datado de 15 de dezembro de 2023, da Secretária Municipal de Finanças e Tributação, a senhora Glacilia Cristina Carneiro, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017, e autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - O prazo do contrato será até 03/02/2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2023.

Buenópolis (MG), em 12 de janeiro de 2024.

Celio Santana  
**Prefeito Municipal**